

Solicitem-se as informações de praxe ao juízo de piso, inclusive quanto ao cumprimento do disposto no artigo 1.018 do CPC e eventual reconsideração da decisão. Intime-se o Agravado responder no prazo legal. Tudo cumprido, à d. Procuradoria de Justiça. Após, voltem conclusos. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018. Antônio Iloizio Barros Bastos DESEMBARGADOR Relator Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Quarta Câmara Cível

004. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0002509-69.2018.8.19.0000 Assunto: Revisão / Alimentos / Família / DIREITO CIVIL Origem: VASSOURAS 2 VARA Ação: 0002030-12.2017.8.19.0065 Protocolo: 3204/2018.00025842 - AGTE: SIGILOSO ADVOGADO: RAFAEL ALVES LINHARES OAB/RJ-189323 AGDO: SIGILOSO AGDO: SIGILOSO **Relator: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO** Funciona: Ministério Público DECISÃO: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

005. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0001900-86.2018.8.19.0000 Assunto: Locação de Imóvel - Inadimplemento / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: ILHA DO GOVERNADOR REGIONAL 1 VARA CIVEL Ação: 0003746-41.2014.8.19.0207 Protocolo: 3204/2018.00019377 - AGTE: AUTOPEÇAS NIVANGELA LTDA ADVOGADO: GUTEMBERG GOMES MENDES JUNIOR OAB/RJ-202012 AGDO: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO DIAS ADVOGADO: MOISES MARTINS OAB/RJ-083436 **Relator: DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA** DECISÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUARTA CÂMARA CÍVEL ... Por conseguinte, indefiro a atribuição de efeito suspensivo ao recurso. Intime-se a agravada para, querendo, contrarrazoar o recurso. Rio de Janeiro, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA DESEMBARGADORA RELATORA (2) Agravo de Instrumento nº 0001900-86.2018.8.19.0000

006. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0003838-19.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade da Administração / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: DUQUE DE CAXIAS 6 VARA CIVEL Ação: 0045928-13.2017.8.19.0021 Protocolo: 3204/2018.00039273 - AGTE: ANTONIO DE SOUZA JUNIOR ADVOGADO: GEORGE DE LIMA BORGES OAB/RJ-156556 AGDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO** DECISÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA R E L A T O R ... EX-POSITIS e por mais que dos autos consta e princípios de direito recomendam e, considerando a determinação do art. 932, V, alínea "a" do C.P.C., DOU PROVIMENTO AO RECURSO. Encaminhe-se cópia da presente ao Douto Juiz a quem, autorizada a Srª Secretária a assinar o expediente. Publique-se. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO R E L A T O R

007. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0003664-10.2018.8.19.0000 Assunto: Modificação de Cláusula em Família / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 18 VARA DE FAMILIA Ação: 0264105-04.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00037598 - AGTE: SIGILOSO ADVOGADO: OLGA MYRIAN SANTOS FONTENELLE OAB/RJ-100128 AGDO: SIGILOSO ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DECISÃO: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

008. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0066700-60.2017.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Material - Outros / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 16 VARA CIVEL Ação: 0369936-80.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00653055 - AGTE: CONEXÃO 21 SOLUÇÕES DE TI LTDA - ME ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/DP-000001 AGDO: MULTIPLUS CURSO E CONCURSO LTDA ADVOGADO: MUNIR RAMOS CURI OAB/RJ-125923 **Relator: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: Agravo de Instrumento nº 0066700-60.2017.8.19.0000 ... Por conta de tais fundamentos, deixo de conhecer do recurso, na forma do artigo 932, III, do CPC/2015, revogando o efeito suspensivo anteriormente concedido (index 17). Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018. Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO Relatora

Rua Dom Manuel, 37, Sala 511 - Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-090 4 - Tel.: + 55 21 3133-6294 - E-mail: 04cciv@tjrj.jus.br - PROT. 553

009. APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 0449907-51.2012.8.19.0001 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade da Administração / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 8 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0449907-51.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00655701 - APTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: LÉO BOSCO GRIGGI PEDROSA APDO: ELZA CRUZAL GOMES CAETANO REP/P/S/FILHO EDUARDO CRUZAL GOMES CAETANO ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DECISÃO: Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 0449907-51.2012.8.19.0001 ... À conta de tais fundamentos, nego provimento ao presente recurso, com fulcro no artigo 1.024, §2º, do CPC/2015. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018. Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO Relatora

Rua Dom Manuel, 37, Sala 511 - Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-090 4 - Tel.: + 55 21 3133-6294 - E-mail: 04cciv@tjrj.jus.br - PROT. 553

id: 2907123

*** DGJUR - SECRETARIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL ***

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0050452-19.2017.8.19.0000 Assunto: Fixação / Alimentos / Família / DIREITO CIVIL Origem: BARRA MANSA 1 VARA DE FAMILIA Ação: 0005765-33.2017.8.19.0007 Protocolo: 3204/2017.00496041 - AGTE: SIGILOSO ADVOGADO: THEREZA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS OAB/RJ-129709 ADVOGADO: DIMAS ALVES DA SILVA